



**DECRETO MUNICIPAL Nº 314 DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

Registrado e Publicado  
Em 15 de agosto de 2023  
M. 49223

**EMENTA:** Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC), delegando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário, a regularização das etapas da (REURB-S), com fundamento no art. 13, inc I; e Art. 32, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, prevista na Carta Municipalista do Paudalho, e na Lei Federal nº 13.465, 11 de julho de 2017;

**DECRETA:**

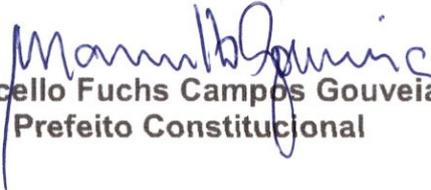
**Art. 1º.** Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC), situado em trecho de área localizada no Bairro Centro, denominado Loca, Etapa 1RF, neste Município.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário deverá adotar as medidas necessárias para realizar as etapas do processo administrativo da REURB-S do NUIC, conforme disposição no art. 28, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Construindo um novo amanhã!*

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2023.

  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito Constitucional